## **PORTARIA Nº 115/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando 651/2023 -LICENÇA PRÊMIO- CEHOP, de 05/10/2023.

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a ISA GALVÃO RABELO GONZALEZ Agente Administrativo 1, Matrícula Funcional N° 648, CPF n° 256.XXX.XXX-00, Licença Especial referente ao 7° quinquênio de trabalho entre 02/09/2020 a 02/05/2022, a ser gozada no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3° – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/10/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 09 de outubro de 2023.

Conte em 16110/23

Leurique César Souza HENRIQUE CÉSAR SOUZA Diretor-Presidente